



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2025-GP
CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição do membro da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR constituído pela Portaria Nº 111/2025 – GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o inciso II, do Art. 2º, da Portaria Nº 111/2025 – GP, de 19 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de Crato, Estado do Ceará, na forma que segue:

“Art. 2º. (...)”

II - Membro: CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 071.658.743-21, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria Nº 111/2025 – GP, de 19 de fevereiro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 09 de maio de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA Nº 215/2025 - GP
CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas “a” e “e”, do Inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 111/2025 – GP, de 19 de fevereiro de 2025, e alterada através da portaria n ° 214/2025-GP, de 09 de maio de 2025, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, dos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I - Membro: CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS, inscrita no CPF sob o n ° 071.658.743-21, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a gratificação no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**;

II - Membro: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o n° 127.616.448-32, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a gratificação no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2025 – GP
CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os de moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, a qual trata das parcerias entre o Município do Crato e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar todos os termos e parcerias celebrados com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Art. 36 do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, com a finalidade de monitorar e avaliar todos os termos e parcerias celebrados entre o Município do Crato e Sociedade Civil.

Art. 2º. A **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** será composta pelos seguintes membros, funcionando sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: **GEANE FERREIRA DE AGUIAR**, inscrita no CPF sob o nº 632.323.913-20, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

II - Membro: **MARIA LUANNA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 026.960.863-03, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III - Membro: **ANA PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 018.779.553-37, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. À **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** cabe observar as competências que lhe são correlatas, discriminadas no Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, e suas alterações.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 09 de maio de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217 /2025 - GP
CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o Art. 36, do Decreto Municipal nº 2605001, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a servidora abaixo especificada, que compõe a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 216/2025 – GP, de 09 de maio de 2025, qual seja:

I - Presidente: GEANE FERREIRA DE AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 632.323.913-20, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a gratificação no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

II - Membro: MARIA LUANNA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 026.960.863-03, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a gratificação no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**;

III - Membro: ANA PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 018.779.553-37, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a gratificação no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2025 - GP
CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o Art. 25, do Decreto Municipal nº 2605001, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Seleção, o qual fora modificado em seu § 1º, pelo Art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1910002, de 19 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Seleção contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Seleção, nomeada através da Portaria nº 149/2025 – GP, de 18 de março de 2025, e alterada através da Portaria nº 168/2025 – GP, de 26 de março de 2025, quais sejam:

I – Presidente: CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 027.410.203-02, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a gratificação de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

II – Membro: CARLA ISIS BRITO LEITE, inscrita no CPF sob o nº 685.162.233-53, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, a gratificação de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando – se a Portaria nº 150/2025 – GP, de 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2025 – GP
CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Designa Comissão para acompanhamento da capacitação no âmbito do Projeto Sustentar Rural, desenvolvido em parceria entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município do Crato foi selecionado para sediar uma capacitação em Educação Ambiental, como parte integrante do Projeto Sustentar Rural desenvolvido em parceria entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF);

CONSIDERANDO a importância da capacitação dos atores envolvidos para o alcance dos objetivos do referido projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático das ações de capacitação, visando garantir a sua efetividade e alinhamento com as metas estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Capacitação do Projeto Sustentar Rural:

ELENICE BEZERRA VIANA, Gerente de Educação Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima – Presidente.

JUDÁ JÚLIO DE CARVALHO BATISTA - Coordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos – Membro.

NILVANDO BARBOZA DO VALE – Coordenador Rural, lotado na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Membro.

JORGE HELIO CORREIA DOS SANTOS – Assessor de Comunicação, lotado na Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Acompanhamento da Capacitação do Projeto Sustentar Rural:

- I - Elaborar o plano de trabalho para o acompanhamento das atividades de capacitação;
- II - Acompanhar a execução das ações de capacitação, verificando o cumprimento do cronograma e dos conteúdos programáticos;
- III - Avaliar a metodologia e os materiais didáticos utilizados nas capacitações;
- IV - Identificar e propor soluções para eventuais dificuldades e desafios identificados no processo de capacitação;
- V - Promover a comunicação e a articulação entre os diversos atores envolvidos nas ações de capacitação;
- VI - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º. A participação na Comissão de que trata esta Portaria será considerada serviço público relevante e não ensejará o pagamento de remuneração adicional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2025 – SMPG

CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO MARCULINO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 034.500.823-53, para o cargo de SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2025 – SMPG
CRATO - CE, 09 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO XENOFONTE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 172.387.733-68, para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE PÚBLICO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 09 de maio de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SMASC**PORTARIA Nº 19/2025 – SMSC
CRATO-CE, 09 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, em ACRÓPOLES - Centro de Treinamento e Capacitação, localizado na rua Carlos Gomes, nº 567, Bairro José Bonifácio, na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	018.725.903-81	PERÍODO	22/05/2025
CARGO	PRESIDENTE DO CONSEA	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	195,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 08 de maio de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

PORTARIA Nº 20/2025 – SMASC
CRATO-CE, 09 DE MAIO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, em ACRÓPOLES - Centro de Treinamento e Capacitação, localizado na rua Carlos Gomes, nº 567, Bairro José Bonifácio, na cidade de Fortaleza – CE

NOME	DOMICIO BASTOS DA SILVA FILHO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	060.734.793-79	PERÍODO	22/05/2025
CARGO	GERENTE DOS CONSELHOS VINCULADOS	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	270,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 08 de maio de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E JUVENTUDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SENHOR FRANCISCO GEORGERLANIO DE BRITO FELIPE, PÁROCO DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA CIDADE DE CRATO/CE, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 942.791.013-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DIÓGENES FRAZÃO, Nº 874, CASA PAROQUIAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CRATO/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 004/2025 - SEJUVE, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA II CORRIDA EJC – ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025- SEJU.

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, e do Decreto nº 2605001, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público Edital nº 002/2025-SEJU.

OBJETO: Selecionar propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CLASSIFICADAS E HABILITADAS: a Associação de Arbitragem e Árbitros, CNPJ nº 28.220.477/0001-00 para execução do lote 01 e a Construir Ecologicamente – Construeco, CNPJ nº 08.902.590/0001-50, para a execução dos objetos do lote 02.

DOS RECURSOS INANCEIROS: O recurso financeiro para celebração do Termo de Colaboração será atendido pela dotação orçamentária 27.812.0381.2.168.0000 – Desenvolvimento do Deporto Amador, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Homologo o Chamamento Público nº 002/2025-SEJU, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017 e do Edital nº. 002/2025-SEJU. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO-Secretária Municipal de Esporte e Juventude.

Crato-CE, 09 de maio de 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
Secretária Municipal de Esporte e Juventude
Portaria nº 0015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 200/2025-SMS
CRATO-CE, 09 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF do ano de 2025, saindo dia 13/05/2025 e retornando dia 14/05/2025, em Fortaleza-CE.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	13 e 14 de maio de 2025
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 201/2025-SMS
CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos dos programas HIV/AIDS/Hepatites Virais/Infecções oportunistas, do Serviço de Atendimento Especializado-SAE, na coordenadoria de logística de recursos biomédicos, em Fortaleza – CE, saindo dia 20/05/2025 e retornando no dia 21/05/2025.

NOME	Edmilson do Nascimento	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	003.974.433-74	PERÍODO	20 e 21 de maio de 2025
CARGO	Gerente de Endemias	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 202/2025-SMS
CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2025

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos dos programas HIV/AIDS/Hepatites Virais/Infecções oportunistas, do Serviço de Atendimento Especializado-SAE, na coordenadoria de logística de recursos biomédicos, em Fortaleza – CE, saindo dia 20/05/2025 e retornando no dia 21/05/2025.

NOME	Francilanio Ferreira Sampaio Felipe	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	700.227.393-00	PERÍODO	20 e 21 de maio de 2025
CARGO	Agente de Endemias Efetivo de Nível Médio	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 204/2025-SMS
CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/05/2025 a noite e retornando no dia 12/05/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	11 e 12 de maio de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de maio de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**PORTARIA N.º 034/2025-PREVICRATO
CRATO/CE, 09 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidores para integrarem a Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO

O do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, através da sua presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art. 27 e 28 da lei 2.630/2010, bem como em observância ao Regimento do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVICRATO.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão Eleitoral do PREVICRATO, os seguintes servidores:

I- GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, ocupante do Cargo de ANALISTA DE GESTÃO, matrícula N° 2614, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato,

II- DAIANA PEREIRA DE FIGUEIRÊDO, ocupante do Cargo de AUDITORA DE CONTROLE INTERNO, matrícula N° 50761, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato,

III- CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante do de cargo ANALISTA PREVIDENCIÁRIA, matrícula N° 52282, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

IV - HELENA MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA, matrícula n. 51008, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

V - CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO, ocupante do de cargo ANALISTA PREVIDENCIÁRIA, matrícula N° 51100, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 09 de maio de 2025.

**ÍNGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA
PRESIDENTE DO PREVICRATO**

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D.O.M. – Ano 2025, Edição 5713E, Crato/CE, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025. Página 16 de 16, REFERENTE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.1, REFERENTE AO CONTRATO Nº 2025.05.06.2; ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA DA E.E.I.E.F. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE; LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO NAS E.E.I.E.F. PADRE FREDERICO NIERHOFF E MELVIN JONES NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
